

PORTARIA COREN-PE Nº 0007/2025

Designa equipe para organização estrutural para implantação das Subseções Arcoverde e Afogados da Ingazeira

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0003/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as funcionárias Adilma Verônica Ferreira e Susane Macêdo de Farias e o funcionário Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para organização estrutural para implantação das Subseções Arcoverde e Afogados da Ingazeira, no período de 14 a 16/01/2025;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2025.